



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Nº do Proposta: **05208/2024**

Objeto: **Reforma de Estádio de Futebol no Município de São Luís Gonzaga/MA**

Valor Global: **R\$ 673.500,00**

Valor de repasse: **R\$ 668.000,00**

Valor de contrapartida: **R\$ 5.000,00**

Início da vigência: **09/07/2024**

Fim da vigência: **30/06/2027**

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da Reforma de Estádio de Futebol do Município de São Luís Gonzaga/MA a prefeitura objetiva:

- Prover para a população mais atividades esportivas;
- Promover melhor integração entre povoados, possibilitando o comércio entorno de atividades esportivas;
- Promover melhoria na qualidade de vida, proporcionando mais intermunicipalidade;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar da população;
- Melhoraria de Equipamento Urbano.;

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

- Criação de novos empreendimentos comerciais na região;
- Incentivo ao consumo e investimentos;
- Melhoria da qualidade de vida da população local, devido a melhoria de Equipamentos Urbanos adequada, que proporciona melhor acessibilidade, conforto, segurança, segurança e entretenimento.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções semestrais. Onde será observada pela equipe de funcionários da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Luís Gonzaga – MA.

5. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os custos com manutenção periódica da obra serão garantidos com os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária, N° 02.20.15.451.0501.1017. 4.4.90.51.00 da LOA N.º 716/2022.

6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

A tabela abaixo é referente aos riscos e suas categorias, conforme a obra de Reforma de Estádio de Futebol do Município de São Luís Gonzaga/MA conforme quadro abaixo:

| CATEGORIA DO RISCO | RISCO | SIM | NÃO | NÃO SE APLICA | MEDIDAS PREVENTIVAS |
|-----------------------|--|-----|-----|---------------|---|
| FINANCEIRO | Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/ reparo do objeto. | X | | | Boa elaboração do objeto, conforme valor de construção civil R\$/m ² |
| HUMANO/TÉCNICO | Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto | | X | | Conforme a Lei 8.666/93. rege todas exigências tanto da empresa, assim como a pessoal especializado |
| | Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído | | X | | A obra será acompanhada por profissional, tanto da Prefeitura, quanto do órgão Concedente. |
| AMBIENTAL | Ocorrência de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais | X | | | Prevenção /manutenção aos danos ao objeto, sanando, conforme necessidade do objeto. |
| | Ocorrência de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto | | X | | O objeto já existente, não apresenta nenhum risco, logo todo o projeto para diminuir ou não ter nenhum dano ambiental |
| TEMPO | Ausência ou insuficiência do prazo de garantia | | X | | Executar a obra em períodos de nenhuma ou pouquíssima chuva. |
| | Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos | | X | | Elaboração de um bom Planejamento de Plano de Ataque da Obra. |
| MATERIAL | Inexistência de assistência técnica especializada na região | X | | | A Contratada terá toda exigência, conforme Lei 8.666/93. |
| | Entrega do objeto defeituoso ou inacabado | | X | | A Obra passará por inspeção, dias antes da entrega final da obra. |
| FUNCIONALIDADE | Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto | | X | | A Obra seguirá os critérios de execução e uso do material de qualidade para melhor durabilidade do objeto. |



7. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga – MA e Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

São Luís Gonzaga – MA, 15 de julho de 2024.

Francisco Pedreira Martins Junior
Prefeito Municipal